



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 833/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 78/2018

Processo nº 23117.045803/2018-19

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no D.O.U. de 31/07/2018, processo administrativo nº 23117.045803/2018-19, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico, eletrônico entre outros, especificado(s) no(s) item(ens) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(ões) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor: Maria Consuelo Soares Da Mata - 28.697.784/0001-78 – Rua Adão, 51 – Jardim Primavera – São Paulo SP – 02755070 – Tel.: 11 3562-7151 - Representante Legal: Maria Consuelo Soares Da Mata, RG: 32740965-4, CPF; 257.650.728-01						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
11	BARRAMENTO DE NEUTRO COM BASE NA COR AZUL EM METAL AMARELO (LATÃO) A SER INSTALADO EM QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO AFIXADO EM TRILHO	Sibratec		UN	125	9,62	

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DIN. FEITO EM LATÃO EM DIMENSÕES: 110X5X15MM. O BLOCO DE NEUTRO APRESENTA 08 FUROS DE 5MM DE DIÂMETRO E 4 FUROS DE 8MM DE DIÂMETRO, A FIXAÇÃO DOS CABOS DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM QUADRO CEMAR SYSTEM I						
16	BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032, PARA PLACA MÃE DE MICROCOMPUTADOR	Elgin		UN	632	1,01	
56	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, 1,5M M2, COR CINZA, 750V (TIPO AFUMEX) COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS E COM CERTIFICADO DO INMETRO E NBR 13248	Corfio		PT	3750	0,65	
73	CAPACITOR 4 μ F - 250 VAC PARA USO EM VENTILADOR COMERCIAL; TOLERÂNCIA +/- 5%; TENSÃO 250VAC.; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 25° A 85°C	Sibratec		UN	3750	4,83	
96	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 32A, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 65A (EM AC-1), COM CONTATOS AUXILIARES 2NA+2NF. COM CONEXÕES DOS TERMINAIS POR PARAFUSO OU TECNOLOGIA CAGE-	Lukma		UN	38	101,80	

Handwritten signature

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CLAMP. INDICAÇÃO POR LED DE VIDA ÚTIL RESTANTE. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA PÚBLICA. FABRICAÇÃO NACIONAL						
114	DISJUNTOR MOTOR 12,5 CV - 220V, 32A COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO DE MOTORES ELÉTRICOS; DISPARADOR DE CURTO CIRCUITO AJUSTADO NO VALOR DE 13 VEZES A CORRENTE NOMINAL DO DISJUNTOR; AUTO PROTEGIDO CONTRA CURTO-CIRCUITO ATÉ 6,3A EM 500VCA; SENSÍVEL A FALTA DE FASE DE ACORDO COM NORMA IEC/EN 60947-4-1 E DIN VDE 0660 T.102; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 50KA (LCU) ACIMA DE 6,3A EM 380-415VCA DE ACORDO IEC/EN 60947-2; COMPENSADO POR TEMPERATURA E CERTIFICAÇÃO UL/CSA. FAIXA DE JUSTE DE CORRENTE: 25,0 a 32,0A. DISPARO MAGNÉTICO INSTANTÂNEO: 416A. POTÊNCIAS NOMINAIS: 12,5 CV - 220V; 20 CV - 380V; 20 CV - 440V. ACIONAMENTO ROTATIVO; INDICAÇÃO DE DISPARO (TRIP) PERMITINDO AO OPERADOR A	Lukma		UN	13	389,99	

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	VISUALIZAÇÃO DO DESLIGAMENTO DO DISJUNTOR OU DE DISPARO VIA MECANISMO DE PROTEÇÃO. MANOPLA DE ACIONAMENTO COM POSSIBILIDADE DE SER BLOQUEADA COM CADEADO OU SIMILAR NA POSIÇÃO "DESLIGADO" PARA GARANTIR A SEGURANÇA EM MANUTENÇÕES							
221	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 150 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO	Lukma		UN	38	9,01		
222	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 16 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO	Lukma		UN	125	1,61		
223	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 185 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	Lukma		UN	63	14,18		
224	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 240 MM².	Lukma		UN	63	18,48		
225	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 25 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO	Lukma		UN	125	1,67		

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO							
226	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 35 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO	Lukma		UN	125	2,34		
227	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 50 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO	Lukma		UN	63	3,31		
228	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 70 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO	Lukma		UN	63	4,04		
229	TERMINAL DE COMPRESSÃO 1 FURO E 1 COMPRESSÃO. SEÇÃO 95 MM². FABRICADO EM COBRE E ESTANHADO PARA OBTENÇÃO DE MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO	Lukma		UN	63	5,11		
232	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 32 A, 3P+T 380V (VERMELHO) IP 44. MATÉRIAS PRIMAS: PARTES PLÁSTICAS: POLIAMMIDA 6.6 AUTO-EXTINGUÍVEL (C.S.A. C22.2 N°6 E UL 94HB-MIL SPEC 22096). VEDAÇÕES E GUARNIÇÕES: NEOPRENE.	Lukma		UN	13	34,37		

Arqis

da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>TERMINAIS: LATÃO MACIÇO. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 / 120°C, TRABALHO CONTÍNUO: 200°C (30 MINUTOS). CONSTRUÇÃO: CONFORME NORMAS NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 E VDE 0623. TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 690 VOLTS RMS - CONFORME NBR IEC 60309-1. IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS: CONFORME U.L., CSA E NBR IEC 60309. RESISTÊNCIA AO ARCO: CONFORME C.S.A. C22.2-182-1 (1990) ALTAMENTE ISOLANTE (ATÉ 750V - 500HZ). RIGIDEZ DIELÉTRICA: INBR IEC 60309-1. RESISTÊNCIA AO IMPACTO: CONFORME C.S.A. C22.2 N° 182-1 PARAGRAFOS 7.4.2 E 7.4.4. RESISTÊNCIA DE ABRASÃO: CONFORME C.S.A. C22.2 N° 182-1 PARAGRAFOS 7.4.3 E 7.4.4. ESTANQUEIDADE: CONFORME NORMA NBR IEC 60529. PROTEÇÃO CABOS: CONFORME C.S.A. C. N9 182-1 PARÁGRAFOS 7.3. TIPO DE CABOS: CONFORME U.L.62 E C.S.A.C22.2 N9 49. RESISTÊNCIAS À CORROSÃO: (PARTES PLÁSTICAS) SALT SPRAY, ÁLCOOL, ÓLEO, SOLVENTES,</p>						
--	--	--	--	--	--	--

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



LUBRIFICANTES, GRAXAS, MEIOS ÁCIDOS, ALCALINAS E OUTROS AGENTES QUÍMICOS.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Assinatura
✱



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a aqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 11 de Setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

Maria Consuelo Soares Da Mata

Maria Consuelo Soares Da Mata
Representante Legal